



PROCESSO Nº: 265.357/2019
PRINCIPAL: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA

Excelentíssimo Conselheiro Interino,

Em cumprimento ao disposto no §1º do art. 139 do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado de acordo com as disposições legais, **acompanho** a informação técnica.

Respeitosamente,

Secretaria de Controle Externo de Saúde e Meio Ambiente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em Cuiabá – MT, 24 de março de 2020

*(assinado digitalmente)*¹

MARCELO TAKAO TANAKA

Secretário de Controle Externo de Saúde e Meio Ambiente

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

